



Diário Oficial Eletrôn

Município de Jerônimo Monteiro

Poder Execu

Jerônimo Monteiro, 11 de julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II N° 712 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2018

LEI MUNICIPAL N° 1.712/2018

DENOMINA "TIA LOURDES" A ROTATÓRIA DA BR-482, LOCALIZADA NA EXPANSÃO DO BAIRRO VILA BRITO, MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominado "Tia Lourdes" a rotatória da BR-482, localizada na expansão do bairro Vila Brito, Município de Jerônimo Monteiro-ES.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 11 de julho de 2018.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Procurador Geral